



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
TERMO DE RELOTAÇÃO nº 001/2025-SEMED	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - SEMAF	3
CÂMARA MUNICIPAL	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA(MA)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
027/2025**

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: contratação de empresa para locação de 01 (uma) van para transporte de pacientes do Município de Cidelândia-MA em tratamento de hemodiálise, conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site www.cidelandia.ma.gov.br, www.gov.br/pncp e sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 30 de setembro de 2025. Maxwell Carvalho de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: ombgovgoi20250930180912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****DECISÃO ADMINISTRATIVA****TERMO DE RELOTAÇÃO nº 001/2025-SEMED
TERMO DE RELOTAÇÃO nº
001/2025-SEMED**

CONSIDERANDO a devida adequação administrativa para o servidor IVAN DE OLIVEIRA MARINHO, em atenção às exigências constantes de suas responsabilidades funcionais;

CONSIDERANDO que o servidor, atualmente, encontra-se exercendo suas atividades em lotação diversa, para a qual foi designada por necessidade administrativa;

CONSIDERANDO que o servidor faz parte do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a relocação do servidor **IVAN DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula 0539, para o exercício de suas atividades no **Colégio Militar Tiradentes, na sede do município de Cidelândia/MA.**

Art. 2º A lotação do servidor deverá ocorrer **imediatamente**, com a apresentação à chefia da unidade de origem para o início de suas atividades no dia 01 de outubro de 2025, sob orientação e supervisão da gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município, para fins de ampla divulgação e efeitos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

IVAN ANTUNES CALDEIRA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 068/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: kb2y1fzxocz20250930170918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 -
SEMAF**

**PORTARIA Nº 022, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2025 - SEMAF**

Concede licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração a servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001/1997,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora JACIRA FRANÇA DA SILVA, matrícula funcional nº 0456, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO que estão preenchidos os requisitos legais para a concessão do referido afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JACIRA FRANÇA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0456, **licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano**, com início em 01/10/2025 e término em 01/10/2026, nos termos do art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 001/1997.

Art. 2º A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, por interesse da Administração ou a pedido do servidor, mediante prévia solicitação por escrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CHROSTHOF VARGAS SAMPAIO

**Secretário Municipal de Administração e
Finanças**

Portaria nº 072/2025

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: fkhz23byfga20250930170916

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO

Esequias Vieira do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de supervisão e fiscalização de obras

Considerando a escolha da empresa **IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.434.989/0001-05, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **IMAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.434.989/0001-05, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de supervisão e fiscalização de obras, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia – MA, 30 de setembro de 2025.

Esequias Vieira do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Esequias Vieira do Nascimento
adm

Código identificador: wliemfndj1i20250930190952

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br